



Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026 AO CONTRATO Nº 22/2022

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape nº 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 22/2022, a contar de 01 de janeiro de 2026, para R\$ 4.697,85 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 419,72 para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês de março de 2026, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	CÓDIGO CATSER	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	5380	Atendente CBO 4221-05	01	R\$ 4.697,85	R\$ 4.697,85	R\$ 56.374,24

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2026
235388	1000A002TL	370009	240200	339039	R\$ 56.374,24

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 26/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59433979** e o código CRC **FC6341D0**.

Referência: Processo nº 11382.100108/2023-75.

SEI nº 59433979